

= **PORTARIA Nº. 11.510/13** =

JOSE CANDIDO MACEDO FILHO, Prefeito
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

DEMITIR, a pedido, a partir do dia 11 de Julho de 2013, o Sr. **RAFAEL FRIAS OVIES**, brasileiro, solteiro, servidor desta Prefeitura Municipal de Jacupiranga, onde exercia as funções próprias de “**PROCURADOR JURIDICO**”, Contratada sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.).

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 11 DE JULHO DE 2013.



= **JOSE CANDIDO MACEDO FILHO** =
Prefeito Municipal